



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
CMDCA	6



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Edição Nº 1368 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2681 , DE 17 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2681 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2493

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$226.350,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				226.350,01
02	02	01	Administração Geral	
		42	04.122.0003.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	02	04	Diretoria Financeira	
		62	04.123.0003.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO 63.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	03	01	Educação Infantil	
		79	12.365.0007.1012.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 106.000,00
			4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			210 001	Educacao Infantil
02	03	04	Transporte de Alunos	
		116	12.365.0007.2019.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 20.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02	03	08	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		398	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 6.350,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE
		402	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
02	05	01	Diretoria de Obras	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2681, DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2493

02	05	01	Diretoria de Obras		
	181	15.452.0004.2007.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	0,01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	Tesouraria		
	72	04.123.0003.2051.0000	ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	07	Contabilidade		
	75	04.123.0003.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Educação Infantil		
	88	12.365.0007.2016.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-56.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	96	12.365.0007.2017.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	03	02	Ensino Fundamental		
	103	12.361.0007.2015.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-43.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	04	Transporte de Alunos		
	108	12.361.0007.2018.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	08	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2681, DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2493

02	03	08	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
	140	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-6.350,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
	399	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
02	05	01	Diretoria de Obras		
	173	15.452.0004.1003.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-0,01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-226.350,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM
CANDIDO
FILHO:84866691
891

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CANDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.07.17
15:28:54 -03'00'

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Edição Nº 1368 | Página 4

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.308, DE 17 DE JULHO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.308, DE 17 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CHEFE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **DANIELE CARDOSO CIPOLINI**,
portadora do RG nº XX.XXX.X65 e CPF nº XXX.XXX.XXX-50; para o cargo de **CHEFE
ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBI (SP), 17 de Julho de 2026.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Assinado de forma digital
por JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.07.17 12:52:04
-03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 – ITOBI
Estado de São Paulo



LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO ADM: Nº 28/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E RESÍDUOS FLORESTAIS, NOVO (ZERO HORA), MECANIZADO SOBRE CARRETA, DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA (PODAS E CORTES DE ÁRVORES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS): **ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI** (28344495000195) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

A AUTORIDADE MUNICIPAL JOAQUIM CANDIDO FILHO DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE ITOBI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O EDITAL E ATAS, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS RESULTADOS DOS TRABALHOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

ITOBI (SP), 17 DE JULHO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO

AUTORIDADE COMPETENTE

ÓRGÃO MUNICIPIO DE ITOBI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O EDITAL E ATAS, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS RESULTADOS DOS TRABALHOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

ITOBI (SP), 17/07/2026

JOAQUIM CANDIDO FILHO

AUTORIDADE COMPETENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADM: Nº 24/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA EXTENSÃO DA EMEB "WILSON JOSÉ RODRIGUES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, (TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PROJETOS) INTEGRANTES DO EDITAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$ 3.147.000,01 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS E UM CENTAVO): **CONSTRUTORA HGB LTDA. - EPP** (16898251000175) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.147.000,01 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS E UM CENTAVO).

A AUTORIDADE MUNICIPAL JOAQUIM CANDIDO FILHO DO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITOBI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 193 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itobi – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) e demais membros para a **Reunião Ordinária** a ser realizada conforme segue:

Data: 21 de julho de 2026

Horário: 16h

Local: “EMEB Prof. Wilson José Rodrigues – Extensão”.

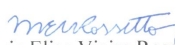
Endereço: Rua XV de Novembro nº 1062 Centro, – Itobi/SP

Pauta:

- I. Objetivo de programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão responsável pela gestão do fundo. Os recursos para o financiamento são provenientes do orçamento público, de doações incentivadas (dedução do imposto de renda devido) de pessoas físicas e jurídicas, de doações de bens de pessoas físicas e jurídicas, de fundos nacionais e estaduais, de multas aplicadas pelo município, dentre outras fontes de receita que compõem o fundo.
- II. Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A reunião será instalada com quórum conforme determinado no artigo 43 do Regimento Interno. Contamos com a presença de todos, sendo a participação fundamental para as deliberações e encaminhamentos necessários.

Itobi, 17 de Julho de 2026


Maria Elisa Vieira Rossetto
Presidente do CMDCA
Itobi/SP



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Edição Nº 1368 | Página 7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br